

# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 031/90



"Aprova Termo de Convênio para implantação e ativação de Posto de Serviço Telefônico Interurbano, firmado entre a Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG e o Município de João Monlevade".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, inciso XII da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1.972, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos legais, o Convênio celebrado para implantação e ativação de Posto de Serviço Telefônico Interurbano, firmado entre a Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG - e o Município de João Monlevade, nos termos e condições constantes do referido instrumento, que passa a fazer parte integrante desta Resolução:

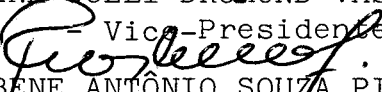
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

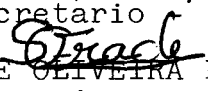
Art. 3º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de maio de 1990.

  
SOLANGE MEDEIROS DE ABREU  
- Presidente da Câmara -

  
CRISTINA COELI DRUMOND VASCONCELOS ARAÚJO  
- Vice-Presidente -

  
RICARBENE ANTÔNIO SOUZA PINTO  
- 1º Secretário -

  
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRADE  
- 2º Secretário -

Registrado e publicado nesta Secretaria ,  
aos 15 dias do mês de maio de 1990.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RODRIGUES OLIVEIRA